

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP :01045-903  
FAX N° 231-1518

PROCESSO CEE N°: 339/95  
INTERESSADA: Faculdade de Medicina do ABC/Santo André  
ASSUNTO: Concurso Vestibular de 1995 (Edital e Relatório)  
RELATORA: Cons<sup>a</sup> Maria Cristina Ferreira de Camargo  
PARECER CEE N° 640/95 - CETG "D" - APROVADO EM 18-10-95  
COMUNICADO AO PLENO EM 01-11-95

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1995 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE n° 26/77.

### 1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 2.848 candidatos para 100 vagas e foram efetuadas 100 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 339/95

PARECER CEE Nº 640/95

Curso	Período	Vagas oferecidas	Vagas preenchidas
Medicina	integral	100	100
<b>TOTAL</b>		100	100

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

**2. CONCLUSÃO**

Por atender todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1995 da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 11 de outubro de 1995.

a) Cons<sup>a</sup> Maria Cristina Ferreira de Camargo

Relatora

PROCESSO CEE Nº 339/95

PARECER CEE Nº 640/95

**3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Luiz Roberto Dante.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1995.

*a)Cons. José Mário Pires Azanha*

*Presidente da CETG*